



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Cordeiro – Cidade Exposição
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO N° 59/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO PASTOR AURESIR
ROCHA LIMA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE** ao Pastor **AURESIR ROCHA LIMA**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de novembro de 2024.

**Ronaldo de Souza Rosa
Presidente**

Autoria: Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva